

PORTARIA COREN-RN N° 869/2025

Designa auxiliar administrativo para realizar atendimento na subseção de Caicó/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as férias da Empregada Pública Ivana Pereira Germano, lotada na subseção de Caicó/RN, no período de 01 a 10/12/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação dos serviços de atendimento na subseção de Caicó/RN.

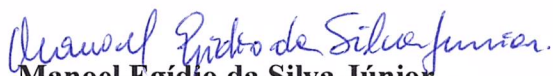
RESOLVEM:

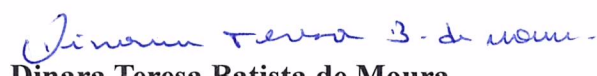
Art. 1º- Designar a **Sr.^a Loyse Gabrielly do Nascimento Basílio Medeiros**, auxiliar administrativo do Coren-RN, para desenvolver suas atividades na subseção de Caicó/RN, no período de 01 a 10/12/2025.

Art. 2º- A profissional designada no Art. 1º terá direito ao recebimento de diárias no período de 30/11/2025 a 10/12/2025, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 27 de novembro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária

Assunto: **Solicitação de Portaria e Diárias – Substituição na Subseção de Caicó**
De: Coordenação DIRC <cleciogois@coren.rn.gov.br>
Para: Secretaria Executiva COREN RN <sec.executiva@coren.rn.gov.br>
Data: 27/11/2025 15:41



Prezada Larissa,

Boa tarde.

Considerando as férias da servidora **Ivana Pereira Germano**, no período de **01 a 10 de dezembro de 2025**, solicito a emissão da **portaria de substituição**, bem como a autorização das **diárias** necessárias, para que a terceirizada **Loyse Gabrielly do Nascimento Basilio Medeiros** possa atuar na Subseção de Caicó durante esse intervalo, garantindo a continuidade e a não interrupção do atendimento ao público.

Permaneço à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

--

Atenciosamente,

Eriberto Barreto da Silva Sobrinho

Chefe do DIRC

Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro

Portaria nº 694/2025.

Coren-RN | www.coren.rn.gov.br | (84)99802-0897 - WhatsApp